



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

EDITAL Nº 024/2018 – SME

A Secretaria de Educação do Município de Birigui torna pública a existência de classes e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os candidatos à docência, inscritos e classificados no Processo Seletivo Público – Edital 002/2016 e 004/2017, para a sessão de atribuição abaixo enumerada, conforme segue:

DATA: 11/04/2018

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

EDUCADOR DE CRECHE

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período	HTPC
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Manhã 6h36 às 12h 32 horas/semanais	Aposentadoria – 12/04/2018 a indeterminado	Segunda-feira 18h05 às 20h05
CEI Maria Bruder Camargo	Manhã 6h36 às 12h 32 horas/semanais	Livre para ingresso – 12/04/2018 a indeterminado	Segunda-feira 18h10 às 20h10



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período	HTPC
EM Prof. ^a Yvonne Miragaia Peruzzo	3º ano “B” Manhã 7h às 12h 30 horas/semanais	*licença Médica - 12/04 a 03/07/2018	Quarta-feira 18h às 20h

Observações:

1. Docentes que acumularem cargo deverão apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas, horário das referidas unidades escolares, incluindo horários de HTPC e reforço, se houver. Se aposentado, apresentar Xerox de holerite (comprovante de recebimento de salário);
2. Em caso de prorrogação ou novo afastamento em continuidade, permanecerá o mesmo profissional;
3. Qualquer alteração nas classes e/ou aulas e horários previstos neste Edital será comunicado aos docentes antes do início da sessão de atribuição.
4. * **Licenças** aguardando perícia médica, podendo sofrer alteração nos períodos (**interrupção ou prorrogação**).
5. Os horários poderão sofrer alterações conforme a necessidade da unidade escolar nos termos das portarias SME 02 e 03/2016.
6. As procurações deverão vir acompanhadas de xerox do documento de identidade ou CNH e a assinatura da procuração deve ser igual a do documento apresentado.

Birigui, 09 de abril de 2018.

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN

Secretária Interina de Educação